



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/08/2026

Edição nº 2095/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.141, DE 18 DE AGOSTO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.142, DE 18 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 38.143, DE 18 DE AGOSTO DE 2026	3
LEI Nº 12.032, DE 18 DE AGOSTO DE 2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026	4
ATO AUTORIZADOR – PROCESSO 13.779/2026	4
EDITAL Nº 79/2026	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026	5
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 113/2026	5
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 116/2026	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	10
ATO DA MESA Nº 46/2026	10
ATO DA MESA Nº 47/2026	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.141, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Auxiliar de Enfermagem

1. Neusa Maria de Souza Fazioni

Cozinheira

1. Herica de Fatima Zappe Dominato
2. Marcio Donadelli de Oliveira

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 002b7ba0-765d-431a-9026-76f8d9625190

DECRETO Nº 38.142, DE 18 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, Encanador.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 88.982/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **William Aparecido Correia** do cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 17 de agosto de 2026.





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6ee0a807-a80e-45d0-8d61-c31ed7217b50

DECRETO Nº 38.143, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, Cozinheira.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo Servidor e-1.672/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a senhora **Valdete Rodrigues Fabiani** do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e15b4aef-363d-49ef-96d3-1b1900d66159

LEI Nº 12.032, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual área de lazer (cód. 1-657080001), localizada às margens da Alameda Waldomiro José de Souza, 230, no Parque Residencial Damha, passa a denominar-se Praça “Mateus Piffer Galhiane”.

Autor: Vereadora Sara Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

A atual área de lazer (cód. 1-657080001), localizada às margens da Alameda Waldomiro José de Souza, 230, Parque Residencial Damha, para Praça “MATEUS PIFFER GALHIANE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal





Código identificador: b113a1bb-bb83-4e95-96e7-aa356288cb50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2026

OBJETO: aquisição de solução integrada de registro eletrônico de ponto com Relógios de Ponto Biométricos, acompanhados de software de gerenciamento. - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/2026 - LICITANTE ADJUDICATÁRIA: EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 44.880.091/0001-72 - RUA RIO PIQUIRI, 500, WEISSOPOLIS, PINHAIS/PR.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de agosto de 2026

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Wesley Cardoso Cotini - Secretário Municipal de Turismo

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Código identificador: 7e93cc08-ef64-4b65-82b0-af7680541378

ATO AUTORIZADOR - PROCESSO 13.779/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADO: S.A. CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.779/2026 - OBJETO: TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO NO AMBITO DO SUAS - FUNDAMENTO: Considerando o processado nos autos 13779/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, decido pela Inexigibilidade relativamente ao objeto visado (TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO NO AMBITO DO SUAS) para contratar: S.A. CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 1ba2434e-8d17-4c6e-8628-0df223d077ba

EDITAL Nº 79/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - GUILHERME FONTANA SANCHEZ 43537429819.





CNPJ: 47.832.665/0001-25

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 141/2026 - Série "SNO" de 18 de agosto de 2026.

2 - ANA CARLA BATISTA MORAES 38371226896.

CNPJ: 21.577.268/0001-60

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 462/2026 - Série "AB" de 18 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: ca516ffc-7339-4104-a665-1abca9cf718f

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concernente ao certame licitatório, pregão eletrônico Nº 17/2026 – OBJETO: aquisição de solução integrada de registro eletrônico de ponto com Relógios de Ponto Biométricos, acompanhados de software de gerenciamento. - LICITANTE ADJUDICATÁRIA: EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 44.880.091/0001-72 - RUA RIO PIQUIRI, 500, WEISSOPOLIS, PINHAIS/PR.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de agosto de 2026

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Wesley Cardoso Cotini - Secretário Municipal de Turismo

Silvano Barille - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Código identificador: 48f1b860-040c-455d-8718-55094e276ee7

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 113/2026

RAZÃO SOCIAL : PONTUALE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ATIVIDADE : OPERAÇÃO CHAVE NA MÃO

ENDEREÇO : R ANTONIO ALVES RIBEIRO JR, 118 - JD NOVA IPANEMA - P VENCESLAU - SP

INSC. MUN. : 146.300

CNPJ : 55.503.792/0001-09





Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **"OPERAÇÃO CHAVE NA MÃO"**, realizado entre os dias **26 e 28 de junho de 2026**, tais como os relacionados abaixo:

1. Nota Fiscal do Serviço de Segurança Desarmada e Brigadista,
2. Nota Fiscal de locação do espaço para o evento,
3. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas de Uso Temporário (tendas, gradil, treliças, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e etc),
4. Nota Fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados, e
5. Contrato celebrado para a realização dos serviços relacionados nos itens 1 a 4.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 74.309/2026**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 18895628-f5c9-4ec6-915e-7ba4c429bb16

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 116/2026

RAZÃO SOCIAL: ALMA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA

EVENTO: GERIATRICUS

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1051 - APTO 902 - CENTRO - DIVINOPOLIS - MG

INSC. MUNICIPAL: 146.174

CNPJ: 62.329.189/0001-18

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **"GERIATRICUS"**, realizado em **13 de junho de 2026**, tais como:

1. Nota Fiscal das Atrações Artísticas,
2. Nota Fiscal de Locação do Local do Evento,
3. Nota Fiscal de Serviço de Mão de Obra,
4. Nota Fiscal do Serviço de Segurança, Monitoramento e Brigadistas,
5. Nota Fiscal do Serviço de Divulgação/Publicidade,
6. Nota Fiscal de Serviço de Ambulância,
7. Nota Fiscal de Serviço Limpeza,
8. Nota Fiscal do Serviço de Estrut. de Uso Temporário (som, iluminação, palco, gradil, treliças, geradores, etc),
9. Nota Fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados,
10. Contrato dos serviços relacionados nos itens 01 a 09, e
11. Borderô com o fechamento, assinado.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 75.378/2026**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 19 de agosto de 2026.





Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: e3f7ed14-ba42-40ea-8867-2b713cfb96ad

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
RECAPEAMENTO DEMANDA 122334	18/08/2026	4.000.000,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	19/08/2026	234.620,25

Presidente Prudente, 19 de Agosto de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: fb4ae8b2-2012-46c6-be57-15f6eafee959

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LUCIO MASSATOSHI NAKAMURA

Cad. Imóvel: 0355370001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6378/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 24/08/2026 - Valor: 280,00 UFM

MARIO PARECIDO BIANCHINI

Cad. Imóvel: 0632045001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6379/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026 - Valor: 441,00 UFM

MARIO PARECIDO BIANCHINI

Cad. Imóvel: 0632045001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6380/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026 - Valor: 120,00 UFM

DIEGO FERREIRA SIQUIERI

Cad. Imóvel: 0632040001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6381/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026 - Valor: 441,00 UFM

CRISTIANO PEREIRA DE BRITO

Cad. Imóvel: 0355730001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6382/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 24/08/2026 - Valor: 240,00 UFM

CRISTIANO PEREIRA DE BRITO

Cad. Imóvel: 0355730001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6383/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026

Obs: Deixar a calçada livre

LUCIMAR DAS GRACAS DO PRADO BERTASSO

Cad. Imóvel: 0344890001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 6384/2026 - Data da Infração: 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026 - Valor: 150,00 UFM



**LUCIMAR DAS GRACAS DO PRADO BERTASSO****Cad. Imóvel:** 0344890001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6385/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026**Obs:** Executar limpeza ao fundo do imóvel.**ANTONIO PIERUCCI****Cad. Imóvel:** 0355210001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6386/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 450,00 UFM**NESTOR TADASHI SUGUITANI****Cad. Imóvel:** 0354950001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6387/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 450,00 UFM**NESTOR TADASHI SUGUITANI****Cad. Imóvel:** 0354940001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6388/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 450,00 UFM**SERGIO HIROSHI KAWAGUCHI****Cad. Imóvel:** 0230240001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6389/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARCELLE DOS SANTOS SILVA****Cad. Imóvel:** 0355020001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6390/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ANTONIO DAVID DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0229970001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6391/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**ANTONIO DAVID DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0229970001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 6392/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**ANTONIO DAVID DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0229970001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6393/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANTONIO DAVID DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0229970001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6394/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 24/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**GLAUCIA APARECIDA BESERRA****Cad. Imóvel:** 0354110001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6395/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI****Cad. Imóvel:** 0230170001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6396/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI****Cad. Imóvel:** 0230170001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6397/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026**Obs:** Remover tronco do passeio publico e posteriormente reparar a calçada.**JOAO CARLOS DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0354530001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6398/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 220,00 UFM**JOAO CARLOS DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0354530001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6399/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026**Obs:** Consertar calçada**PROCIL CONST E COM LTDA****Cad. Imóvel:** 0353710001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6400/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 24/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**PROCIL CONST E COM LTDA****Cad. Imóvel:** 0353710001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6401/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**PROCIL CONST E COM LTDA****Cad. Imóvel:** 0353710001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6402/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 04/09/2026**Obs:** Consertar a calçada, retirar terras, restos de materiais da calçada, deixando a totalmente livre.**JOAO MORAIS DE LUCENA****Cad. Imóvel:** 0552040001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6403/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026**Prazo:** 24/08/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**JOAO MORAIS DE LUCENA****Cad. Imóvel:** 0552040001



Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6404/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026
Obs: Deixar a calçada livre

FRANCISCA BRITO DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0757994001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6405/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

FRANCISCA BRITO DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0757994001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6406/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

RODRIGO DOS SANTOS NOVAIS
Cad. Imóvel: 0757992001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6407/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

HELIO TOSHIHARU SUZUKI
Cad. Imóvel: 0534230001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6408/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 513,86 UFM

JOEL FERNANDES SAPUCCI
Cad. Imóvel: 0534070001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6409/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

VERA LUCIA GOMES DA SILVA
Cad. Imóvel: 0534080001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6410/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 257,36 UFM

LORRAINE CRISTINE RIBEIRO TEIXEIRA
Cad. Imóvel: 0534135001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6411/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 24/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PAULO SERGIO DA SILVA SCARSO
Cad. Imóvel: 0534320001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 6412/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

WILLIAM MARTINS VITORINO
Cad. Imóvel: 0436840501
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6413/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026

Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 840,00 UFM

WILLIAM MARTINS VITORINO
Cad. Imóvel: 0436880001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6414/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 1200,00 UFM

MARIA CARULINI DELMONTE GOMES DE ANDRADE
Cad. Imóvel: 0436830001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 6415/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ARNALDO DOS ANJOS RAMOS
Cad. Imóvel: 0436920001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6416/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 1800,00 UFM

ALCEU LOURES MACUCO
Cad. Imóvel: 0436960001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6417/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 1050,00 UFM

MARIA CELIA LOURES MACUCO
Cad. Imóvel: 0436990001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6418/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 1200,00 UFM

MARIA CELIA LOURES MACUCO
Cad. Imóvel: 0436950001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6419/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 2290,50 UFM

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU
Cad. Imóvel: 0534520001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6420/2026 - **Data da Infração:** 18/08/2026
Prazo: 04/09/2026 - **Valor:** 513,86 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 20 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 16768978-393d-4b7e-bf64-ce136b522040





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 46/2026

ATO DA MESA Nº 46/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **ARLINDO CABRIOTTI FILHO** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador IZAQUE JOSÉ DA SILVA, e a contar de 17 de agosto de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 17 de agosto de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 5f8fd168-7bad-47fc-846b-717c7df0f720

ATO DA MESA Nº 47/2026

ATO DA MESA Nº 47/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Requerimento nº 4727/19, de autoria do Vereador **IZAQUE SILVA**, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2026;

D E C I D E:

Artigo 1º- Conceder ao Vereador **IZAQUE JOSÉ DA SILVA**, Licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus subsídios, no período de 18 de agosto de 2026 a 18 de outubro de 2026, (62) dias, nos termos do art. 39, II, da Lei Orgânica do Município c/c art. 117, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 18 de agosto de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente





EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 08b1dc06-3bd4-41f0-afa7-d47136f4d48a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

